



DECRETO Nº 4.955 DE 17 DE ABRIL DE 2017

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2017

VALDIR RUBERT, Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, e da Lei Complementar nº 023 de 10 de agosto de 2009, decreta...

Art. 1º - Ficam HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos aptos a prestarem provas de títulos ao Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2017, do Município de Mondai, Estado de Santa Catarina.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 02		
Nº Insc.	NOME DO CANDIDATO	CPF
002	Marco Aurélio Hirsch	088.136.919-55
004	Daiane Thais Rower	087.274.749-25

Art. 2º - Ficam IDEFERIDAS as inscrições abaixo, por estarem em desacordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2017.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 02		
Nº Insc.	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
001	Francieli Carla de Oliveira	Item 2.4.4 do Edital
003	Grazieli Desengrini	Itens 2.4.3 e 2.4.4 do Edital
005	Mareli Feistler	Item 2.4.4 do Edital
006	Suelen Behling	Item 2.4.4 do Edital
007	Dolores Henn Beltrame	Item 2.4.4 do Edital
008	Luana Karine Soder	Itens 2.4.3 e 2.4.4 do Edital

Mondai, SC, 17 de abril de 2017.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal de Mondai

